



AMPARO, CARAÚBAS, CAMALAU, CONGO, COXIXOLA, GURJÃO, MONTEIRO, OURO VELHO, PARARI, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SÃO JOÃO DO TIGRE, SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, SERRA BRANCA, SUMÉ, ZABELÊ-PB

**RESOLUÇÃO CIR-CO Nº 03/2024**

**Monteiro, 21 de fevereiro de 2024**

A Presidente da Comissão de Intergestores Regional do Cariri Ocidental-CIR-CO pertencente a 5ª GRS Monteiro-PB e 5ª Região de Saúde do estado da Paraíba, em sua 1ª(primeira) reunião ordinária do corrente ano, realizada na cidade de Monteiro-PB, no uso das atribuições legais.

**CONSIDERANDO:**

- 1) Lei nº 8.080/90 que trata do Sistema Único de Saúde-SUS;
- 2) Lei nº 8.142/90 que trata do controle social, sobre as instancias do SUS;
- 3) Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta o SUS;
- 4) Portaria nº 4.279 de 30 de dezembro de 2010 que trata da requalificação da rede de Atenção à Saúde-RAS;
- 5) Portaria consolidação nº 06 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;
- 6) portaria nº 204/2007 GM/MS que trata da regulamentação e funcionamento das transferências de recursos federais para ações e serviços de saúde;
- 7) Portaria nº 544 de 03 de maio de 2023 que trata dos procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na LOA de 2023 e no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126 de 2022;
- 8) Resolução CIB-PB nº 15 de 03 de abril de 2017;
- 9) Resolução Conselho Municipal de Saúde nº 55, de 31 de janeiro de 2024, Sumé-PB;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar: RESOLUÇÃO**

| MUNICÍPIO | DISCRIÇÃO/AQUISIÇÃO                                                         | Nº PROPOSTA     | VALOR                        |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------|
| SUMÉ-PB   | CUSTEIO MENSAL ACADEMIA DE SAÚDE - FRANCISCO DAS CHAGAS - CIDADE DE SUMÉ-PB | SAIPS Nº 173003 | R\$ 3.000,00(três mil reais) |

**Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.**

  
Ana Paula Barbosa Oliveira Morato  
Secretária Municipal de Saúde  
Ana Paula Barbosa Oliveira Morato  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 522.043-2